



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA**

**EDITAL Nº 05/2019, de 13 de setembro de 2019**

**CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIO PARA O CAMPUS  
ESPERANÇA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 85/2018**

A Direção Geral do Campus ESPERANÇA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, por meio deste Edital, o candidato aprovado através do Edital nº 85/2018, de 15 de outubro de 2018 para entrega de documentação e formalização do termo de compromisso de estágio - TCE junto a (Coordenação de Compras e Licitações), do campus ESPERANÇA.

Nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Orçamento e Gestão de Pessoas/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

**1. DA CONVOAÇÃO:**

1.1 O candidato convocado conforme estabelecido no item 2 (dois) deverá comparecer no local e horário marcado com as documentações disposta no item 1.2.  
1.2 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente a (Coordenação de Compras e Licitações), do Campus Esperança no endereço – Rua Joaquim Virgulino da Silva, S/N, Centro, Esperança-PB, Cep: 58135-000 (Escola Josefa Araújo Pinheiro), **entre os dias 16 de setembro a 18 de setembro de 2019**, o atendimento será das 08:00 às 18:00h, para preencher o Formulário de Cadastro, para a formalização da efetivação do **Termo de Compromisso de Estágio** (TCE), apresentando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento;
- II. Carteira de identidade / Registro Geral (RG);
- III. Cadastro de pessoas Físicas (CPF);
- IV. Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (para os candidatos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA**

- maiores de 18 anos);
- V. Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;
- VI. (Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB dentre eles: Banco do Brasil, Santander, Barisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, Bancob), cujo titular seja o próprio estagiário.
- VII. Atestado de matrícula atualizado.
- VIII. Assinar a Declaração fornecida pela Campus Esperança de não possuidor de Vínculo Empregatício, assim como não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE).
- IX. Preencher a ficha de acompanhamento fornecida pelo Campus Esperança.
- X. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de desistência da vaga fornecido pelo Campus Esperança.
- 1.3 No caso da falta do documento bancário o candidato assinará o comprometimento da posterior entrega.
- 1.4 Não será aceita documentação entregue fora das regras desse Edital.
- 1.5 É de inteira responsabilidade do candidato observar as regras do edital de convocação e do edital 85/2018 da seleção dos estagiários do IFPB.
- Parágrafo único: Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato com o (Coordenação de Compras e Licitações) do campus ESPERANÇA, através do telefone 83 9 9946-1635.**

**2. DOS CANDIDATOS:**

CURSO	CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
Direito (Manhã)	2º	Ingrid Paloma da Costa Porto	40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA**

**3. DO CRONOGRAMA:**

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de convocação	Dia 13/09/2019	Site do Portal do estudante do IFPB: <a href="https://estudante.ifpb.edu.br/">https://estudante.ifpb.edu.br/</a>
Realização da entrega de documentação	<b>16/09/2019 a 18/09/2019</b> Atendimento será das 8h às 18h	<b>Endereço:</b> Rua Joaquim Virgulino da Silva, S/N, Centro, Esperança-PB, Cep: 58135-000 (Escola Josefa Araújo Pinheiro)
Prazo para entrega do termo de compromisso assinado pela Instituição de Ensino vinculado a matrícula do discente	<b>18/09/2019 a 20/09/2019</b> Atendimento será das 8h às 18h	<b>Endereço:</b> Rua Joaquim Virgulino da Silva, S/N, Centro, Esperança-PB, Cep: 58135-000 (Escola Josefa Araújo Pinheiro)
Período de recurso com motivação pelo não comparecimento	<b>23/09/2019 a 25/09/2019</b> Atendimento será das 8h às 18h	Abrir processo no setor do protocolo do campus direcionado a setor do campus Esperança

Esperança (PB), 13 de setembro de 2019.

Arlindo Garcia de Sá Barreto neto

*[Assinatura]*  
Diretor Geral em Substituição  
Campus Esperança/IFPB